

DECRETO N° 5876

Institui o "Prêmio AÇORIANOS"  
a ser conferido aos destaque  
no setor de arte dramática.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no  
uso de suas atribuições legais e

Considerando a intensa movimentação teatral que ora se verifica em Porto Alegre, e que se traduz pelo avultado número de espetáculos montados anualmente e pelo aumento progressivo do público de teatro;

Considerando a política da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de apoiar, de várias maneiras as criações teatrais em nossa cidade;

Considerando a paulatina transformação de Porto Alegre em centro irradiador de espetáculos para o interior do Estado e, mesmo, para outros Estados:

Considerando que é atribuição do poder constituido reconhecer de público o trabalho realizado pelos artistas e grupos de teatro, através de incentivos e premiações;

#### D E C R E T A :

Art. 1º - É instituído o Prêmio AÇORIANOS que será conferido anualmente, às produções locais de teatro e que compreenderá as seguintes áreas de arte dramática:

• • • •

- 2
- a) melhor diretor;
  - b) melhor ator;
  - c) melhor atriz;
  - d) ator revelação;
  - e) atriz revelação;
  - f) melhor espetáculo;
  - g) melhor figurino

Art. 29 - Fica a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a atribuição de elaborar, no prazo de sessenta (60) dias, o Regulamento necessário ao cumprimento das disposições contidas no artigo anterior.

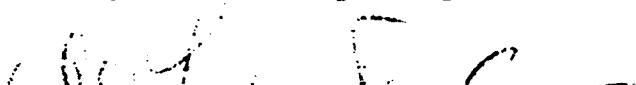
Art. 30 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22  
de março de 1977.

Guilherme Socias Villela,  
Prefeito.

Attila Sá d'Oliveira,  
Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Registre-se e publique-se

  
Oly Erico da Costa Fachin,  
Secretário do Governo Municipal.

/nfb